



PARTE E

BANCO DE PORTUGAL

Anúncio n.º 7957/2008

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 70 do Código do Procedimento Administrativo tornam-se públicas as seguintes deliberações adoptadas em reunião extraordinária do dia 1 de Dezembro de 2008 do Conselho de Administração do Banco de Portugal:

“1 — Considerando que o Banco Privado Português, após a divulgação de uma revisão da sua notação pela Moody's no passado dia 13 de Novembro, tem vindo a enfrentar dificuldades de liquidez que se transformaram numa situação de grave desequilíbrio financeiro, confirmada por escrito no passado dia 24 pela própria Instituição ao Banco de Portugal;

Considerando que o Banco de Portugal, por carta de 25 de Novembro de 2008, determinou a referida instituição de crédito, nos termos do artigo 142.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), que apresentasse com urgência um plano de recuperação e saneamento;

Considerando que, em virtude dos riscos de contágio que aquela situação potencialmente comporta, foi possível obter a concordância de outras instituições de crédito para prestar apoio financeiro ao Banco Privado Português e que, para viabilizar esse apoio, foi concedida uma garantia do Estado, com contragarantia de activos da instituição;

Considerando que se torna necessário proporcionar à instituição de crédito em causa uma gestão ajustada às circunstâncias actuais e, designadamente, assegurar que o apoio financeiro acima referido vai ser aplicado da forma mais adequada;

Considerando, finalmente, que a administração do Banco Privado Português deve ser reorganizada segundo critérios de operacionalidade de gestão e de optimização de novas condições de confiança do público, o Conselho de Administração delibera:

Designar, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 143.º do RGICSF, para o Banco Privado Português, os seguintes administradores provisórios:

Professor Doutor Fernando Adão da Fonseca, que exercerá as funções de Presidente

Dr. João Eduardo de Noronha Gamito de Faria

Dr. Carlos Eduardo Garcia Lemos Santos

Dra. Sêrgia Maria Gonçalves Narciso Fernandes Farrajota

Tendo em conta a urgência da deliberação presentemente adoptada para evitar a degradação da situação financeira da instituição a que respeita, não há lugar a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.”

2 — Considerando que o Banco Privado Português se encontra numa situação de grave desequilíbrio financeiro, confirmada por escrito no passado dia 24 pela própria Instituição ao Banco de Portugal;

Considerando que o Banco de Portugal determinou a referida instituição de crédito, nos termos do artigo 142.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), que apresentasse com urgência um plano de recuperação e saneamento;

Considerando que foi possível obter a concordância de outras instituições de crédito para prestar apoio financeiro ao Banco Privado Português e que, para viabilizar esse apoio, foi concedida uma garantia do Estado, com contragarantia de activos da instituição;

Considerando o facto de o Banco de Portugal ter nomeado Administradores Provisórios para integrar o Conselho de Administração do Banco Privado Português, SA;

Considerando que o novo Conselho de Administração do Banco Privado Português tem necessidade de proceder a uma análise cuidadosa do exacto alcance das obrigações assumidas pelo Banco Privado Português no contexto da sua actividade de gestão de patrimónios, o Conselho de Administração delibera:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 145.º do RGICSF, dispensar o Banco Privado Português, durante um período de três meses, do cumprimento pontual de obrigações anteriormente contraídas, prioritariamente no âmbito da actividade de gestão de patrimónios, na medida em que tal se mostre necessário à reestruturação e saneamento da instituição.”

1 de Dezembro de 2008. — O Secretário dos Conselhos, *Paulo Amorim*.

301088213

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 32622/2008

Por despacho de 29/08/2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Licenciado Luís Filipe Matos Barata, contratado para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, grau 1, nível 64, da carreira técnica superior, do mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado da Estrutura Central, nos termos da deliberação n.º 1748/2006 de 18 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, com efeitos a 15 de Setembro de 2008. A presente contratação foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de Mobilidade Especial (SME) nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, através de oferta pública sigAME n.º P20081955, tendo ficado deserta por falta de opositores/candidatos.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 32623/2008

Por despacho de 29 de Agosto de 2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007): Licenciada Maria João Passão Bolas, contratada para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, grau 1, nível 64, da carreira técnica superior, do mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado da Estrutura Central, nos termos da deliberação n.º 1748/2006 de 18 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, com efeitos a 15 de Setembro de 2008. A presente contratação foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de Mobilidade Especial (SME) nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, através de oferta pública sigAME n.º P20080542, tendo ficado deserta por falta de opositores/candidatos.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 32624/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicadas no D.R.II série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi o Doutor Carlos Manuel Ramos Moutinho contratado, por conveniência urgente de serviço, como Professor Auxiliar, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2008, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emilia Santos Silva*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 32625/2008

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 11 de Dezembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Gilberto António Lopes, técnico superior principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, assessor, da carreira de técnico superior, da área funcional de arquitectura, construção e infra-estruturas, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.